

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### As árvores são vida. Uma fotografia para a sustentabilidade do planeta.

Este concurso, promovido pelos professores de Geografia, pelo Clube Europeu e com a colaboração dos professores de Ed. Visual e Inglês, integra-se na comemoração do **Dia Internacional das Florestas e da Árvore**, celebrado no dia 21 de março, e destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Verde (AEVV).

#### 1. Objetivos do concurso.

- Chamar a atenção para o papel e a importância que os biomas florestais possuem para a sustentabilidade da vida do planeta.
- Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da preservação das árvores, para o seu papel no equilíbrio ambiental e ecológico e, conseqüentemente, para a qualidade de vida da população.
- Alertar para as alterações climáticas.
- Promover o gosto pela fotografia.

#### 2. Cada participante pode entregar apenas 1 fotografia (a cores ou monocromático).

3. A fotografia deve ser original (da autoria do participante), não deve ter elementos adicionados digitalmente, embora sejam admitidos pequenos ajustes de edição de imagem.

#### Dicas para melhorar as tuas fotografias.

- A **luz** das primeiras e últimas horas do dia são as mais aconselhadas para se fotografar, porque produzem sombras e contrastes mais suaves, cores mais quentes e mais volume nas fotografias. A luz entre as 10/11 e as 14/15 horas, cria sombras mais duras, contrastes mais altos e cores mais frias (resulta bem em fotografia a preto e branco).
- A **composição**. Sem uma boa composição as fotografias vão ser pouco interessantes e não vão chamar a atenção. Há uma regra básica que ajuda a conseguir uma melhor composição, a **Regra do Terço** («O Que é Regra dos Terços: Um Guia para Iniciantes», em <https://www.eduardo-monica.com/new-blog/regras-dos-tercos>).
- Ter **calma**. Não te apresses a escolher uma composição e a tirar a fotografia. Enquadra-a cuidadosamente para evitar erros (horizonte desnivelado, cortar elementos importantes, exposição incorreta, etc.), leva o teu tempo para pensar e evita simplesmente apontar e disparar.

4. A fotografia deve ser acompanhada, obrigatoriamente, da identificação do participante, (nome e endereço de correio eletrónico), podendo também ser incluídas informações ou comentários que o autor considere pertinentes (título e local onde foi tirada a fotografia).

5. A fotografia deve ser enviada para «clubeeuropeu.ebv@agvv.edu.pt», até ao dia 19 de março de 2021.

6. A inclusão de pessoas passíveis de serem identificadas nas fotografias, implica que o autor tenha obtido a respetiva autorização, não podendo ser imputadas à organização quaisquer responsabilidades daí decorrentes.

7. Os autores das fotografias autorizam o AEEV a utilizar as imagens em ações que entendam convenientes, nomeadamente exposições, inclusão no site ou em publicações, comprometendo-se sempre a identificar claramente os seus autores preservando os seus direitos.

8. O júri será constituído por quatro professores do AEEV.

9. A seleção/ordenação das fotografias, assim como a entrega dos prémios aos autores das melhores três fotografias selecionadas pelo júri e dos certificados de participação, realizar-se-á em local e data a designar, no terceiro período do ano letivo 2020/2021.

10. Os participantes aceitam e comprometem-se a cumprir as normas discriminadas neste regulamento.

Vila Verde, 24 de fevereiro de 2021